



ANEXO III DO PARECER ÚNICO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental SEM AAF	07010001326/15	21/07/2015 17:03:45	NUCLEO ARINOS

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

2.1 Nome: 00319675-5 / THIAGO GONZAGA ALVES E OUTROS	2.2 CPF/CNPJ: 072.603.206-99	
2.3 Endereço: RUA SAINTCLAIR VALDARES, 294	2.4 Bairro: CENTRO	
2.5 Município: FORMOSO	2.6 UF: MG	2.7 CEP: 38.690-000
2.8 Telefone(s): (38) 9963-9395	2.9 E-mail:	

3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

3.1 Nome: 00319675-5 / THIAGO GONZAGA ALVES E OUTROS	3.2 CPF/CNPJ: 072.603.206-99	
3.3 Endereço: RUA SAINTCLAIR VALDARES, 294	3.4 Bairro: CENTRO	
3.5 Município: FORMOSO	3.6 UF: MG	3.7 CEP: 38.690-000
3.8 Telefone(s): (38) 9963-9395	3.9 E-mail:	

4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

4.1 Denominação: Fazenda Formoso	4.2 Área Total (ha): 10,7369
4.3 Município/Distrito: FORMOSO	4.4 INCRA (CCIR): 950.203.232.556-2
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 12.492 Livro: 2RG Folha: 2 Comarca: BURITIS	
4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6): 366.938 Datum: SIRGAS 2000
	Y(7): 8.346.133 Fuso: 23L

5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL

5.1 Bacia hidrográfica: rio São Francisco	
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está () não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)	
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (); da flora: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção () (especificado no campo 11).	
5.4 O imóvel se localiza () não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).	
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 55,08% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.	
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)	
5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel	Área (ha)
Cerrado	10,7369
Total	10,7369
5.8 Uso do solo do imóvel	Área (ha)
Nativa - sem exploração econômica	2,1500
Nativa - com exploração sustentável/manejo	8,5869
Total	10,7369

5.9 Regularização da Reserva Legal – RL					
5.9.2 Reserva Legal no imóvel matriz					
Coordenada Plana (UTM)				Fisionomia	Área (ha)
X(6)	Y(7)	Datum	Fuso		
366700	8345600	SAD-69	23L	Cerrado	2,1503
Total					2,1503
5.10 Área de Preservação Permanente (APP)					Área (ha)
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa					0,0000
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado					Agrosilvipastoril
					Outro:
6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
Tipo de Intervenção REQUERIDA			Quantidade	Unidade	
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca			8,5869	ha	
Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO			Quantidade	Unidade	
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca			8,5869	ha	
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
7.1 Bioma/Transição entre biomas					Área (ha)
Cerrado					8,5869
7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias					Área (ha)
Cerrado					8,5869
8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
8.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)		
			X(6)	Y(7)	
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca	SAD-69	23L	366.939	8.346.013	
9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA					
9.1 Uso proposto		Especificação			Área (ha)
Infra-estrutura		Proposta para alteração do uso do solo			8,5869
Total					8,5869
10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
10.1 Produto/Subproduto		Especificação		Qtde	Unidade
LENHA FLORESTA NATIVA		Uso na propriedade		88,00	M3
10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)					
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:		10.2.2 Diâmetro(m):		10.2.3 Altura(m):	
10.2.4 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):				(dias)	
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):					
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):					

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade:Alta.

12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS**1. Histórico**

Data da formalização do processo: 25/06/2015
Data do pedido de informações complementares: 22/09/2015
Data de entrega das informações complementares:
Data da Vistoria: 16/09/2015
Data da emissão do parecer técnico: 25/09/2015
Certidão de Não Passível N° 0546378/2015

2. Objetivo: Avaliar requerimento (fls. 37-38) para intervenção ambiental do tipo supressão da cobertura vegetal nativa com destoca, para uso alternativo do solo em 8,5869 ha de cerrado no empreendimento Fazenda Formoso. Os responsáveis pelo processo de intervenção ambiental são os proprietários Thiago Gonzaga e Outros.

3. Caracterização do empreendimento: O empreendimento denominado Fazenda Formoso está localizado no município de Formoso em perímetro urbano, sendo o ponto de referência da área requerida para intervenção as coordenadas (23L) 366.939 / 8.346.013. O relevo é plano com predominância da vegetação nativa do cerrado em toda extensão da propriedade. A área total do imóvel é 10,73 ha, medida equivalente a 0,1650 módulo fiscal. Cabe ressaltar que área objeto de intervenção, embora conste na matrícula 12492 como imóvel rural, trata-se de um empreendimento situado em perímetro urbano, conforme atesta o documento expedido pelo INCRA (fl.66).

4. Área de Preservação Permanente: A propriedade em questão não apresenta área de preservação permanente.

5. Reserva Legal: A reserva legal do empreendimento corresponde a 2,1503ha, não menos que 20% (vinte por cento). A inserção do imóvel rural em perímetro urbano definido mediante lei municipal não desobriga o proprietário ou possuidor da manutenção da área de Reserva Legal será destinada a composição de uma área verde e terá função ambiental, conforme inciso 1º do Art. 32 da Lei 20922 de 2013.

6. Recursos Hídricos: Nesta propriedade não apresenta recurso hídrico.

7. Fauna: É composta por aves, répteis e animais silvestres comum ao cerrado.

8. Flora: Há predominância da fitofisionomia tipo cerrado.

9. Da autorização para Intervenção Ambiental: Após vistoriar o local, foi constatado que o empreendimento enquadra-se como Não Passível de Licenciamento Ambiental, conforme certidão apresentada certidão (fl.06). Cabe ressaltar que a Prefeitura Municipal de Formoso não dispõe de órgão ambiental competente para emissão de Documentos Autorizativos para Intervenção Ambiental (DAIA), conforme justificativa apresentada (fls.46). Devido à área requerida para intervenção ambiental ser inferior a 10ha fica dispensado o inventário florestal (conforme resolução conjunta SEMAD e IEF nº1905/13). No entanto, foi apresentado o Plano de Utilização Pretendida (fls.10-21) que descreve de forma sucinta a realidade biofísica, os impactos prováveis, as medidas mitigadoras e cronograma de execução das operações de exploração na área requerida. Devido se tratar de um cerrado em regeneração, o rendimento de material lenhoso estimado pelo técnico vistoriante é inferior ao rendimento estimado pelo Inventário Florestal de Minas Gerais de 2008. Sabe-se que o volume médio em uma formação típica de cerrado é de 49,97 m³/ha. No caso em questão o baixo rendimento de material lenhoso, se justifica devido se tratar de cerrado em regeneração, com predominância de árvores de troncos finos com CAP (Circunferência da Altura do Peito) menor que 15cm. Foi estimado para a área de 8,5869ha passível de intervenção um rendimento de 15,37 estéreos/ha, medida equivalente a 10,25 metros cúbicos/ha. O volume total de lenha estimado é de 132 estéreos, medida equivalente a 88 metros cúbicos. O material lenhoso será utilizado na propriedade para o uso doméstico.

10. Plano Simplificado de Utilização Pretendida: O responsável pela elaboração foi o engenheiro agrônomo Vitor Hugo Apolinário Matos ART: 1420150000002514427 (fls.22) e CREA MG 174415/D.

11. Zoneamento Ecológico e Econômico de Minas Gerais: A área requerida apresenta uma vulnerabilidade natural alta e potencial social precário, conforme ponto referência (23L) 366.939 / 8.346.013, ZEEMG (Zoneamento Ecológico e Econômico de Minas Gerais). O empreendedor apresentou relatório de vulnerabilidade com as medidas mitigadoras a serem adotadas (fls. 58-70). De acordo com o Atlas Biodiversitas a área requerida para alteração do uso do solo não é considerada de extrema e/ou especial para prioridade para conservação (fonte: Fundação Biodiversitas).

12. CAR: O empreendimento está cadastrado no SICAR MG e registrado no CAR, conforme comprova o recibo de inscrição do imóvel. O CAR apresentado é passível de aprovação pelo o órgão ambiental competente, pois há compatibilidade com a realidade do empreendimento, conforme comprova o recibo anexo (FLS. 63-64).

13. Possíveis Impactos Ambientais e Respectivas Medidas Mitigadoras: Os impactos ambientais prováveis de acontecer, proveniente deste tipo de intervenção ambiental afetam o solo, a água, a flora e fauna local. Em vistoria foi observado que os impactos ambientais relatados no Plano Simplificado de Utilização Pretendida são condizentes com a realidade encontrada. A erosão superficial do solo pela atividade do desmatamento é um impacto ambiental, gerado pela instalação da atividade de pecuária e agricultura. Para conter maiores conseqüências negativas para o solo é necessário trabalhar o com a técnica de cultivo direto para iniciar a atividade de agricultura e condicionar a construção de bacias de contenção (barraginhas) e terraços em pontos isolados na área a ser explorada. Em relação aos impactos ambientais sobre a flora, a perda da biodiversidade é mais expressiva, devido à diminuição da área de vegetação nativa. O impacto em relação à fauna é uma conseqüência da diminuição de área de

vegetação nativa que serve de fonte de abrigo e fonte de alimento para os animais silvestres. Para minimizar a pressão na flora e fauna é importante cuidar da manutenção e conservação das áreas de preservação permanente e área verde.

14 Resumo das áreas e volumes sugeridos ao deferimento (área total, da reserva, app, volume médio e total em m³):

- " Área total = 10,73 hectares;
- " Área de APP = 0,00 hectares;
- " Área de reserva legal = 2,1503 hectares (Destinada a Área Verde do loteamento);
- " Área da intervenção requerida = 8,5869 hectares;
- " Área de intervenção a ser autorizada = 8,5869 hectares;
- " Rendimento de material lenhoso por hectare = 15,367 estéreos/ha ou 10,25 metros cúbicos por hectare;
- " Rendimento total de material lenhoso = 132 estéreos ou 88 metros cúbicos.

15. Conclusão: Diante do exposto, após verificar as características ambientais da área requerida, com embasamento no Inventário Florestal de Minas Gerais, no Zoneamento Ecológico e Econômico de Minas Gerais (ZEEMG), na Lei Florestal de Minas Gerais 20922/2013 e na Resolução SEMAD - IEF 1905/2013, concluiu - se que um fragmento de 8,5869 ha de vegetação cerrado ralo é passível de ser alterado o uso do solo para a implantação loteamento, conforme proposta apresentada no Plano Simplificado de Utilização Pretendida e requerimento do responsável. As considerações técnicas descritas neste parecer (Anexo III) devem ser apreciadas pela Comissão Paritária Noroeste de Minas do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPA.

16. Validade do DAIA: 24 meses

17. Medidas Mitigadoras:

- " Preservar o pequiheiro, pois são espécies protegidas por lei;
 - " Proteger e cuidar da manutenção das áreas de preservação permanente (APPs) e reserva florestal legal (RFL) do Projeto de Assentamento;
 - " Não realizar queimadas controladas sem autorização da SUPRAM;
 - " Proteger o solo com adoção de terraços e barraginhas;
 - " Respeitar uma faixa de cerrado de 50m de largura nas bordas das Veredas;
 - " Respeitar uma faixa de cerrado de 30m de largura nas margens dos Córregos, Riachos e Grotas;
 - " Dar destino adequado para o lixo doméstico;
- O responsável pela intervenção se propôs a cumprir as normas estabelecidas no verso do DAIA.

13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

ALMIRO RENATO DE MARINS - MASP: 1001993-3

ORIGINAL ASSINADO

14. DATA DA VISTORIA

quarta-feira, 16 de setembro de 2015

15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

MANIFESTAÇÃO JURÍDICA nº 303/2015

O presente processo se encontra devidamente formalizado, em conformidade com o exigido pela Resolução Conjunta SEMAD/IEF nº 1905/2013.

Portanto, o pleito do Requerente está apto a ser analisado e, eventualmente, CONCEDIDO nos termos do parecer técnico, após a devida apreciação da Autoridade competente.

16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

ISABELA PIRES MACIEL - 49081DF

ORIGINAL ASSINADO

17. DATA DO PARECER

quarta-feira, 2 de dezembro de 2015